

PORTARIA Nº 062/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Altera e nomeia a **COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar e nomear a Comissão de Inadimplência para informar as obrigações pecuniárias das/os Assistentes Sociais e Pessoas Jurídicas, Cobrar e Instituir Política de Combate a Inadimplência, de acordo com o art. 2º da Lei 8662, de 07 de junho de 1993, e da Resolução do CFESS nº764/2016.

Art. 2º – Nomear membros integrantes da Comissão de Inadimplência, conforme relação abaixo:

NOME	CRESS	CARGO
Cheyenne Vieira Marques	4060	Conselheira
Cória Helena Vieira	5268	Conselheira
Elisônia Carin Renk	1272	Conselheira
Nizar Amin Shihadeh	8075	Conselheiro
Thamiry Sampaio da Rocha	-----	Assistente Administrativa
Daniel Colombo	-----	Coordenador Administrativo-Financeiro

Parágrafo 1º - A Comissão terá uma ou um Coordenadora ou Coordenador e uma ou um Secretária ou Secretário que será efetivada/o por sistema de rodízio, entre as/os demais.

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, se necessário mediantedemandas do CRESS 12ª Região, por meio de reuniões extraordinárias.

Art. 3º - Todos os processos serão encaminhados para aprovação de Diretoria e Conselho Pleno por meio de Resoluções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 002/2023, de 17 de janeiro de 2023.

Florianópolis (SC), 06 de julho de 2023.

Cheyenne Vieira Marques
Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região
Conselheira Presidente

